

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 41/2024

Autores: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para o remanejamento dos recursos restantes destinados pela Lei Paulo Gustavo.

Protocolado na Secretaria no Dia 29/04/2024.

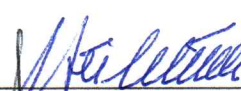
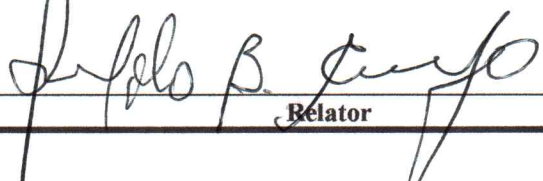
Apresentado em Expediente do Dia 30/04/2024.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 29/04/2024.


MARIO JORISE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>30</u> / <u>04</u> / 2024	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Osvaldo</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>30</u> / <u>04</u> / 2024.
	 MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR
	Recebido pelo Relator <u>03/05</u> / 2024.
	 Osvaldo B. Camargo Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)